



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2023 PROPOSTA N.º 02/23/DRH-DIGAT  
Realizada em 01/02/2023 DELIBERAÇÃO N.º 356/2023  
ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTISCIPLINAR**

No âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, nos termos do qual foi fixado o numero máximo de 6 Equipas Multidisciplinar de Projeto, nos termos dos artigos 7º e 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro.

Neste circunstancialismo, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 35º, nº 2 alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, **proponho o seguinte:**

1. Designar a Técnica Superior (Engenharia do Ambiente) Filipa Tavares Fernandes, para Chefe de Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Planeamento e Gestão das Praias da Arrábida (GAPGPA), integrado no Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, com as competências descritas no artigo 31º nº 23, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com estatuto remuneratório equiparado ao dos dirigentes intermédios de 2º grau (Chefe de Divisão Municipal), a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 2.698,19, acrescida das despesas de representação no valor de € 201,07, com efeitos 01 de fevereiro de 2023.
2. A referida Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Planeamento e Gestão das Praias da Arrábida (GAPGPA), é inicialmente, constituída pelos seguintes trabalhadores que lhe estão afetos:
  - a) **Ana Carina Ferreira Mendão Batista**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior
  - b) **Natália Maria Prates Pinto Simões**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

**Propõe-se**, ainda, a aprovação em minuta da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;   2   Abstenções;   9   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06